



MANUAL DE INGRESSO E PERMANÊNCIA

Devido as altas demandas, reunimos as dúvidas mais frequentes dos nossos associados e pacientes e suas respectivas soluções, com intuito de dar agilidade aos processos e auxiliar na compreensão quanto à utilização dos nossos serviços. Neste manual de fácil entendimento, elencamos os aspectos mais importantes no tocante ao ingresso e permanência dos pacientes na associação, para que se tome ciência dos direitos e também dos deveres a serem cumpridos pelas partes. Leia-o atentamente, é de extrema importância tomar conhecimento sobre as cláusulas apontadas neste documento, pois a partir delas é possível saber quais condutas e providências podem ser tomadas em cada caso, tendo como objetivo o progresso na qualidade dos atendimentos.

Todas as novas regras aqui escritas são confirmadas em ATA de Assembléia Geral realizada em do dia 21 de novembro de 2017.

A Diretoria Executiva.

MANUAL DE INGRESSO E PERMANÊNCIA ABRACE

QUEM SOMOS:

A Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança – ABRACE, é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 17 de setembro de 2015, a partir da luta de pais e familiares de crianças com epilepsia de difícil controle, na luta pelo acesso aos derivados da planta *Cannabis*, em virtude da dificuldade de garantir o tratamento de seus entes, devido a proibição da comercialização dos princípios ativos da planta no Brasil, e da burocratização excessiva para a importação dos medicamentos nas quantidades necessárias para o tratamento de patologias graves.

Iniciou-se, assim, um projeto para cultivo coletivo sob forma de associação com toda segurança necessária e conforme o padrão sanitário exigido pela ANVISA.

Atualmente a ABRACE atende a várias patologias, dentre elas, epilepsia, autismo, Alzheimer, Parkinson, Esclerose Múltipla, ELA, Dor Crônica, Fibromialgia, Câncer, TDHA, Depressão, Artrite, Artrose, Sequelas de AVC, dentre outras. Auxiliando no tratamento e melhorando a qualidade de vida dos nossos pacientes.

NOSSOS SERVIÇOS:

Como Entidade sem fins lucrativos, a ABRACE tem como objetivo precípua agregar e representar pessoas com enfermidades, seus familiares e afetos, tendo como finalidade a melhoria nas condições de tratamento de seus representados, a partir da execução dos serviços listados a seguir:

- Promover a assistência social às pessoas com enfermidades, sem qualquer discriminação.
- Realizar estudos, ensaios e pesquisas sobre a planta *cannabis* e seus derivados, divulgando os resultados à sociedade.
- Promover eventos, tais como, congressos, seminários, simpósios, cursos, oficinas, workshops e encontros beneficentes, buscando fomentar a informação e possíveis benefícios sobre a planta *Cannabis* a fim de dar qualificação educacional, técnica e gerencial a profissionais de qualquer área de conhecimento.
- Requerer junto aos órgãos competentes o direito de plantar a *Cannabis*, exclusivamente para fins medicinais e/ou científico, visando à produção de um composto de caráter medicinal para seus sócios.
- Representar seus sócios e/ou familiares enfermos em qualquer entidade pública ou privada, bem como em qualquer poder da república, inclusive podendo propor medida judicial ou extrajudicial que vise tutelar direito fundamental ao tratamento de saúde, no Brasil ou no exterior, com *cannabis* e/ou derivado, a fim de perseguição de melhores condições de vida para a cura de enfermidade grave ou diminuição dos males desta.
- Celebrar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas nacionais ou estrangeiras visando o uso medicinal da *cannabis*.
- Produzir e disponibilizar aos seus associados, medicamentos a base da *Cannabis* e obter opinião sobre possíveis resultados devido ao uso das substâncias, a fim de fomentar as pesquisas com a planta.

QUEM PODE UTILIZAR NOSSOS SERVIÇOS:

Qualquer pessoa física, capaz civilmente, seja paciente ou responsável, que se adeque as exigências especificadas neste Manual.

EXIGÊNCIAS LEGAIS

A ABRACE funciona através de autorização Judicial para manipulação da *CANNABIS* e seus derivados, podendo, portanto, encaminhar e os produtos exclusivamente para o domicílio dos associados ou através de seu dispensário localizado na Rua José Peregrino Montenegro, 101, Loja 02, Bairro dos Ipês, em João Pessoa.

Neste sentido, para que haja uma correta destinação dos produtos e a consecução da intenção pretendida tanto pelo paciente, quanto pela associação, faz-se necessário que alguns pontos sejam observados:

1. PARA CADASTRAR-SE:

1. Acesse o site www.abraceesperanca.org.br
2. Vá até o link “associe-se”.
3. Baixe e leia atentamente o **MANUAL DE INGRESSO E PERMANÊNCIA**.
4. Baixe e preencha o formulário de inscrição e o termo de adesão e anexe os documentos especificados.
5. Anexe os documentos do responsável epaciente, repetir o arquivo caso seja o próprio paciente.
6. Anexe à receita e o laudo médico **autenticado**.
7. Cadastre a forma de pagamento da taxa de adesão (cartão ou boleto pelo Pag Seguro)
8. Aguarde o nosso contato por telefone ou e-mail para fazer o agendamento da sua ativação no dispensário da ABRACE (**importante o correto preenchimento da ficha de cadastro**).

1.1. CORRETO PREENCIMENTO DA FICHA DE CADASTRO:

A ABRACE não se responsabiliza por dados incorretos oferecidos pelo responsável no momento do preenchimento da ficha de cadastro, ficando exclusivamente a cargo do associado, informar corretamente seus respectivos dados, assim como também fazer o pedido no dispensário com atenção para evitar erros. Ao preencher a ficha, o associado deverá colocar dados do médico para que possamos entrar em contato, constatando assim a autenticidade da receita e a adequação a forma e quantidade prescrita.

E-mails para envio de documentos
documentos.abrace@gmail.com;

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1- Documentos pessoais do paciente e, quando incapaz, do responsável. (Documento oficial com foto onde se encontre o R.G. e C.P.F, Comprovante de Residência)
- 2- Termo de adesão assinado. 3- Formulário de inscrição.
- 4- Laudo atual (laudo emitido a menos de um ano) com CID autenticado.
- 5- Receita de prescrição para a *Cannabis*. (Médico especialista na patologia em questão) autenticado.

OBSERVAÇÃO: Devidamente assinados e com firma reconhecida. Tal exigência legal não parte da ABRACE, mas das instituições que fiscalizam o trabalho da Associação.

3 APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E RECEITAS ATUALIZADAS:

Para que haja uma melhor resposta ao tratamento escolhido, deve o paciente encaminhar novo laudo e receituário médico sempre que o médico responsável modificar a prescrição. Necessário lembrar que apenas serão aceitos as prescrições emitidas por profissional médico especialista na área da doença diagnosticada. E que o associado deve guardar por 2 anos todas receitas originais.

4 ATIVAÇÃO DO CADASTRO

- a. – Ao entrarmos em contato, faremos uma breve entrevista para entendimento do caso, elucidação de dúvidas e realização do agendamento da ativação do novo Associado.
- b. – No dia agendado para a ativação, cadastraremos a forma de pagamento da anuidade (cartão ou boleto).
- c. – Após aprovado o pagamento, será liberado o acesso ao dispensário em ambiente virtual, através do sítio eletrônico <https://abracesperanca.org.br/dispensario>, ou ambiente físico a qual chamamos DISPENSÁRIO ABRACE (ANEXO) situado na Rua José Peregrino Montenegro, 101, Loja 02, Bairro dos Ipês, João Pessoa, Paraíba, por 1 (um) ano.
- d. – Após o período de 1 (um) ano, a renovação de associado poderá ser renovada, contudo, será necessária a renovação da receita de prescrição, do laudo médico e o pagamento de nova anuidade.

4.1. USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL:

O dispensário da ABRACE, virtual ou físico, apenas liberará a quantidade exata prescrita na receita. Sendo assim, é terminantemente proibido que os produtos sejam repassados gratuitamente ou onerosamente, sob pena de cancelamento da inscrição e responsabilização penal e civil.

4.2. USO DO PRODUTO:

A responsabilidade quanto à quantidade, forma e frequência de uso do medicamento é de inteira responsabilidade do paciente e do médico prescritor com base na patologia do paciente.

4.3. INTERRUÇÃO DO TRATAMENTO:

Caso o tratamento deva ser interrompido, deve **OBRIGATORIAMENTE** o associado informar à associação para que haja a suspensão do acesso ao dispensário. Essa providência é necessária para que não haja responsabilização judicial das partes, tendo em vista que os medicamentos são produzidos a partir de uma planta ainda proscrita no ordenamento jurídico brasileiro.

5 TAXAS , MENSALIDADE * e ANUIDADE Taxa de Adesão: R\$ 85,00.

Anuidade de Associado/Acesso dispensário: R\$ 350,00.

Os custos dos produtos estão disponíveis apenas no dispensário. Acesso apenas para maiores de 18 anos.

** Desde 21/11/2017 não estamos mais aceitando novos mensalistas.*

6 ACESSO SOCIAL

Reservamos 20 % do número total de associados pagantes em vagas com acesso gratuito ao tratamento para famílias sem condições financeiras, dando isenção das taxas, mensalidade ou anuidades associativas, bem como, em casos de extrema pobreza e em risco de vida, em até 100% de gratuidade dos produtos cumpridos todos os pré-requisitos. Observando que não se aplica a gratuidade aos custos de envio que deve ficar a cargo da família ou de um patrocinador.

Pré-requisitos para isenção:

- 1- Documentos pessoais do paciente e, quando incapaz, do responsável. (Documento oficial com foto onde se encontre o R.G. e C.P.F, Comprovante de Residência)
- 2- Termo de adesão assinado. 3- Formulário de inscrição.
- 4- Laudo atual (laudo emitido a menos de um ano) com CID.
- 5- Receita de prescrição para a *Cannabis*. (Médico especialista na patologia em questão)
- 6 – Participante de algum programa social Ex: Bolsa família. 7 – Carta escrita relatando o caso, assinada e datada.
- 8 – Apresentar a renda familiar total inferior a um salário mínimo.

7 PERGUNTAS FREQUENTES:

• Quais os custos para associar-me?

- Após cadastrar-se na lista de espera o paciente efetuará o pagamento da taxa de adesão no valor de R\$ 85,00.

- No ato da ativação, o associado fará o pagamento da anuidade no valor de R\$ 350,00 que dará acesso anual ao dispensário, podendo ser renovado ao final do tempo em vigência.

• **Como conseguir uma receita?**

Converse com seu médico, informe que deseja iniciar o tratamento com a *cannabis*.

• **Em algum momento precisarei renovar a receita?**

- A receita terá validade de um ano, sendo contabilizado a partir da data do pagamento da anuidade, precisando ser renovada no ano posterior.

• **Qual o tempo mínimo de espera após o cadastro?**

- O tempo médio para o contato de ativação pode ser de um a dois meses podendo variar para mais ou menos dependendo da demanda de entradas.

• **Como cancelar o cadastro na associação?**

- O cadastro no nosso dispensário dá direito ao acesso aos medicamentos pelo período de um ano, se durante esse tempo, o associado decidir por suspender o uso, pode aguardar o período contratado acabar, pois o cadastro será automaticamente invalidado, ou entrar em contato com nossa central de atendimento.

• **A quais produtos tenho direito, e suas quantidades?**

- O seu pedido será limitado à quantidade que consta na receita médica.

- Para sua segurança, apenas uma unidade por produto estará disponível a cada mês, sendo insuficiente, contate a central de atendimento para fazer o requerimento de cota extra (sujeito a aprovação).

• **Como sei o teor de THC? CBD dos produtos da ABRACE**

- Nossos produtos estão constantemente em melhoramento, porém não dispomos de tecnologia para avaliar todos os lotes, porém os lotes testados apresentaram baixas apresentações o tornando seguro para o uso humano sem efeitos colaterais com teores baixo de tetra-hidro-canabinol ativo, mas altos de tetra-hidro-canabinol-acido (THC-A) sinal de

que ele esta fresquinho (rótulos verde) já o (rotulo laranja) apresenta teores de CBD e CBD-A maiores que o THC ativo podendo sempre variar mas que vem sendo seguro e com bons resultados.

- **Vocês fazem Pesquisa?**

- Sim, atualmente estamos com diversos estudos observacionais (acompanhamento) realizado por duas universidades! Apoiamos pesquisas, apoiamos diversas dissertações e TCC de cursos com dados e informações. Uma das pesquisas é um estudo por dois anos em 60 crianças com microcefalia em São Luis, Maranhão! Além de pesquisar em humanos estamos começando estudar formas de extração, através de um convênio de cooperação com Instituto Nacional do Semiárido em

Campina Grande- PB para análises de Teor, Pesquisa em extração, Banco de Germoplasma e proliferação de mudas. Muita pesquisa.

- **Como faço para acompanhar meu envio?**

- O rastreamento de pedidos é feito a partir de um código gerado pela agência dos correios no momento da postagem, ele é enviado por email-sms, mas também pode ser informado ao associado através da nossa central de atendimento, sendo disponibilizado no prazo de até três dias após a aprovação do pedido. Tenham paciência com as atendentes em relação a (cadê o meu óleo) pois a prioridade é atender quem ! Rastreie seu envio no site dos correios, no seu e-mail, ou veja em seu celular no aplicativo de SMS (Mensagens). Você pode, inclusive, baixar um App de rastreamento gratuito e ficar recebendo notificações a cada vez que o envio e escaneado. Assim você acompanha passo a passo a chegada do seu envio sem congestionar a equipe!

- **O que são canabinoides?**

- São os canabinoides que proporcionam os benefícios da cannabis a seus usuários. Os canabinoides pertencem a uma classe de compostos químicos produzidos pela cannabis. Estes canabinoides agem nos receptores CB1 e CB2 localizados nas células dos mamíferos e alteram a liberação de neurotransmissores no cérebro.

- **Os produtos da ABRACE, podem me deixar viciado?**

- Não, a concentração de Cannabinóides presentes em nossos produtos não tem efeitos alucinógenos assim como não mantém o usuário viciado.

• **Qual a diferença entre as cores dos óleos Esperança?**

- O óleo verde é feito a partir do extrato das plantas cannabis sativa.

- O óleo laranja é feito a partir do extrato das plantas cannabis indica.

OBS: Em breve teremos o rótulo azul e o roxo.

• **Atualmente, como é calculada a concentração dos óleos Esperança?**

- A pesagem da matéria prima é feita através de balança analítica.

- A concentração para os óleos laranja e verde é de 200mg para uma garrafa de 100 ml.

- O óleo concentrado preto, tem o valor de 2500mg de extrato bruto diluídos em 100, 60 ou 30 ml. Estamos desenvolvendo novas concentrações.

• **Como achar a dosagem correta?**

- Todos os nossos produtos possuem informações sobre sua concentração, ficando a cargo do médico analisar junto ao paciente a melhor dosagem para cada caso, baseado no peso, idade e patologia do paciente.

- Nossos produtos não tem uma dosagem fixa indicada, por se tratarem de medicamentos fitoterápicos. Vale salientar, que pode ocorrer perca gradativa do efeito ao passar do tempo por sofrer ação de luz, temperatura e tempo que podem influenciar na progressiva perca da eficácia principalmente depois de passado o período de validade indicado nos rótulos dos produtos.

• **Qual o tempo médio para acontecerem os efeitos dos medicamentos?**

- A resposta terapêutica varia para cada indivíduo, existem algumas variáveis que podem interferir no tempo de resposta do óleo no organismo tais como: uso de alguns medicamentos alopáticos, má administração de dosagens, entre outros.

• **Estou na ONG desde o início, o que acontece?**

- Parabéns por seu apoio e confiança na equipe até aqui. Vocês mensalistas agora terão direito apenas a 120 ML de óleo/mês sem direito a brinde. Infelizmente a ONG está impedida de propaganda, brindes e venda

indiscriminado sendo desvio de finalidade. Portanto, sua cota mensal tem um limite máximo de 120 ml. Podendo pedir 100 ml de um rótulo ou 60 de rótulos diferentes. Pedidos extras serão permitidos apenas conforme receita médica.

• **Vou ficar curado?**

- Até o momento, ABRACE não possui registros capazes de afirmar a cura de alguma patologia devido ao uso dos cannabinóides, por outro lado, os nossos produtos agem diretamente nos sintomas, amenizando- os e estabilizando-os, garantindo assim uma melhor qualidade de vida aos usuários.

8 CONTATOS:

Facebook: abrace esperança **Instagram:**

@abraceesperanca **Central de**

Atendimento

Telefones: (83) 3566-9159 (83) 99932-8417 (whatsapp) Emails:

atendimentoabrace@gmail.com

João Pessoa , 13 de dezembro de 2017